

ARTIGO

PORTUGAL EM ÁFRICA: A ADMINISTRAÇÃO DE MOUSINHO DE ALBUQUERQUE EM MOÇAMBIQUE (1896 – 1898)

**Resumo**

Em finais do século XIX ocorreram mudanças na política colonial da Europa em relação ao continente africano. Portugal, historicamente país colonizador, não tinha condições econômicas e nem militares para empregar uma modernização na sua política colonial. Diante disso, diversos governadores-gerais em finais de Oitocentos buscaram alternativas para o desenvolvimento de suas administrações ultramarinas, como é o caso de Mousinho de Albuquerque que foi comissário-régio em Moçambique de 1896 a 1898. O presente artigo tem o objetivo de analisar a administração de Mousinho de Albuquerque e comparar o desenvolvimento comercial da colônia de Moçambique no período.

**Palavras-Chave:**

Mousinho de Albuquerque; Portugal; Moçambique; Imperialismo; Terceiro Império Português

**Abstract**

*Portugal was one of the first nations to form their colonial empire and the last to dismantle it. After the independence of Brazil (1822), its most developed colony, the Portuguese nation begins to observe the African continent as a source of wealth and development. In the late nineteenth century changes occurred in European colonial policy toward the African continent. Portugal, historically colonizing country, had no economic or military conditions and to employ a modernization in its colonial policy. Therefore, several governors-general in late nineteenth century sought alternatives for the development of its overseas administrations, as is the case Mousinho Albuquerque who was commissioner regal in Mozambique from 1896 to 1898. This article aims to analyze the administration Mousinho Albuquerque and compare the commercial development of the colony of Mozambique in the period.*

**Keywords**

*Mousinho Albuquerque; Portugal; Mozambique; imperialism; Third Portuguese Empire*

\*Faculdade de Ciências e Letras (UNESP/Assis)

## *A política colonial em finais de Oitocentos*

No último quartel do século XIX, os objetivos portugueses na África se iguaram ao processo de expansão colonial de outras nações europeias, devido à ampliação da industrialização a outros lugares do globo. Os países que começaram a se industrializar entram na fase do capitalismo concorrencial, a partir disto fica determinado a urgência da expansão das fronteiras de controle, a dominação das fontes de matérias-primas, a transferência para lugares periféricos de produção de alimentos e a busca de mão de obra a baixo custo (CABAÇO, 2009, p. 29).

Até 1885 não havia uma política colonial em relação à África, cada potência tinha suas ambições territoriais no continente negro. Inglaterra, Alemanha e França disputavam e procuravam estender as suas influências sobre os territórios considerados mais vantajosos e lucrativos (MARQUES, 1998, p. 166).

O direito histórico era usado até então para justificar a posse de territórios. Na visão de Oliveira Marques, Portugal se mostrava de longe a mais fraca das potências coloniais em aspectos militares, mão de obra, recursos econômicos e a que mais se assentava em seus direitos históricos (MARQUES, A. 1998, p. 166).

O projeto de colonização português em finais de XIX, inseriu-se nas transformações sofridas pela sociedade europeia e no desenvolvimento do capitalismo em Portugal. Apesar de ser uma sociedade capitalista dependente de outras regiões, seus ideais coloniais tiveram forte teor nacionalista (PEREIRA, 1994, 157).

Portugal era uma nação essencialmente agrícola, sobretudo quando comparada a outras potências que já haviam passado pelo processo de industrialização, suas poucas indústrias tinham grande dependência econômica em relação à Inglaterra (PEREIRA, 1971, 20).

A indústria portuguesa neste período estava em desenvolvimento, os mercados consumidores em Angola e Moçambique foram vistos como oportunidades para impulsionar a nação (REIS, 2004, p. 220).

Portugal não era um país com grande potencial econômico, a maior parte da renda da nação devia-se ao capital estrangeiro, principalmente inglês. A partir da segunda metade do século XIX a Inglaterra era responsável por 50% das exportações portuguesas e Portugal importava por volta de 37% a 59% de suas compras neste país (PEREIRA, 1994, 297). Era de fundamental importância para Portugal manter relações comerciais com os ingleses, devido este não ter uma capacidade industrial em finais de XIX, mas era desprezível para o mercado da Inglaterra manter relações comerciais com os portugueses.

A Sociedade de Geografia de Lisboa elaborou um plano de ocupação das zonas intermediárias (essa área, atualmente, corresponde a Zâmbia, Zimbábue e Malawi) entre Angola e Moçambique. As pretensões portuguesas para esses territórios ficaram conhecido como *Mapa Cor-de-Rosa* e um de seus principais objetivos era relançar seus direitos históricos sobre uma vasta localidade.

A reivindicação portuguesa sob as áreas pretendidas chegaram a ser garantido por outras nações. A Inglaterra não os reconheceu. No final de 1889, Portugal iniciou uma campanha militar no interior da área reivindicada contra o povo mokololo. A Inglaterra estrategicamente declarou proteção a etnia, devido ao fato de ter interesse nessas áreas.

Em 11 de janeiro de 1890, o governo britânico apresentou o *ultimatum*<sup>1</sup>, intimando o governo português à imediata retirada de suas tropas sob ameaça de quebra das relações diplomáticas e com possível retaliação militar.

Posteriormente, o Tratado assinado com a Inglaterra em 11 de junho de 1891, fez com que Portugal abandonasse suas pretensões anteriores no continente negro. O acordo definiu as fronteiras atuais de Angola e Moçambique e estimulou o governo português a exploração total dos territórios que lhes couberam (MARQUES, A. 1998, p. 124).

Pelas cláusulas do Tratado, a situação do território moçambicano seria ultrajante para a coroa portuguesa desenvolver a província, visto que, o comércio e navegação dos rios da região se tornariam neutros com a aprovação do acordo pelo Parlamento português. Antônio Enes afirmava:

A província de Moçambique, fechada ao comércio e às indústrias nacionais, privada dos rendimentos aduaneiros, arrumando-nos com o custeio dos melhoramentos materiais e dos serviços da civilização, inquietando-nos e vexando-nos com incessantes conflitos motivados pelo regime comercial a que fica sujeita, será como uma grilheta de forçado, que nem ao menos poderemos limar *sem consentimento* e sem proveito do nosso verdugo, interessado por isso em torná-la cada vez mais pesada e mais afrontosa. Desde que os nossos domínios na África Oriental, não podendo ser nossos, hajam de ser da Inglaterra, os ingle-

---

1 Eis os termos do Ultimatum: O Governo de Sua Majestade Britânica não pode aceitar, como satisfatórias ou suficientes, a seguranças dadas pelo Governo Português, tais como as interpreta. O Cônsul interino de Sua Majestade em Moçambique telegrafou, citando o próprio major Serpa Pinto, que a expedição estava ainda ocupando o Chire, e que Katunga e outros lugares mais no território dos Makololos iam ser fortificados e receberiam guarnições. O que o Governo de Sua Majestade deseja e em que mais insiste é no seguinte: Que se enviem ao governador de Moçambique instruções telegráficas imediatas para que todas e quaisquer forças militares portuguesas atualmente no Chire e nos países dos Makololos e Mashonas se retirem. O Governo de Sua Majestade entende que, sem isto, as seguranças dadas pelo Governo Português são ilusórias. Mr. Petre ver-se-á obrigado, à vista das suas instruções, a deixar imediatamente Lisboa, com todos os membros da sua legação, se uma resposta satisfatória à precedente intimação não for por ele recebida esta tarde; e o navio de Sua Majestade, Enchantress, está em Vigo esperando as suas ordens.

ses saberão forçar-nos a abandonar-lhos, talvez dando graças a Deus pelo resgate! (ENES apud MARTINS, F. A. Oliveira, 1946, p. 372)

O Tratado não era o fim dos problemas coloniais para Portugal, a sua principal dificuldade seria como iria ocorrer à ocupação efetiva e o desenvolvimento das suas localidades. Grandes porções dos territórios de Angola e Moçambique ainda não se encontravam controladas, a metrópole portuguesa precisou interferir, pacificando e desenvolvendo essas áreas. Tarefa que não seria fácil devido às dificuldades económicas enfrentadas pelos portugueses.

Após o acordo, iniciaram-se as Campanhas de Pacificação do território moçambicano, cujo avanço integrou novas áreas à administração metropolitana. Até finais da Primeira Guerra Mundial, a história colonial de Moçambique caracterizou-se por uma constante atividade guerreira, motivada pelas manobras de conquistas empregadas pelos portugueses para subjugar tribos africanas (MARQUES, A. 1998, p. 177).

Moçambique, até então considerado um território inexistente na política colonial, estava sobre domínio de vários estados africanos. Segundo Cabaço, devido às dificuldades para desenvolver a colônia, em diferentes momentos nos finais do século XIX e princípio do século XX, setores do governo português defendiam a venda do território moçambicano para que Portugal se dedicasse e desenvolvesse Angola (CABAÇO, 2009, p. 62).

### *O governador*

Mousinho de Albuquerque (1855 – 1902) foi um importante governador de Moçambique no período de 1896-1898, onde exerceu a função de comissário-régio. Ganhou fama em Portugal pela captura do imperador Gungunhana, soberano do Reino de Gaza e pela condução das campanhas de “pacificação” durante sua administração.

O seu principal escrito é *Moçambique (1896 – 1898)*, no qual relata sua administração e as medidas tomadas para o desenvolvimento da colônia. O livro se encontra dividido em diversas unidades na qual foi apresentado a condição geográfica e social da colônia, fazendo um panorama antes de sua administração e as finanças da província durante seu governo e os anteriores.

Em 13 de Março de 1896, Mousinho de Albuquerque foi nomeado, governador-geral de Moçambique, cargo que assumiu oficialmente em 21 de Maio de 1896. Mas em novembro do mesmo ano, foram-lhe dados poderes adicionais pelo governo português e o nomearam comissário régio. Mousinho aceitou o cargo, mas manteve

sua política colonial baseada na perspectiva da expansão militar (THOMAZ, 2008, p. 146), as solicitações que Mousinho geralmente direcionava a corte portuguesa respeitava o desejo de militares, poucas vezes as suas preocupações eram com políticas públicas ou assistenciais à sociedade ou ainda ao próprio desenvolvimento econômico da província (ALBUQUERQUE, 1957, p. 3-4; 33-35).

Segundo Douglas Wheeler, sua primeira tarefa como governador foi organizar um estado-maior competente e ao qual pudesse confiar a missão de levar à prática as suas ordens e promover o interesse nacional dos portugueses na colônia. No Estado-Maior fizeram parte membros mais distintos da elite colonial portuguesa da época: Eduardo Costa foi governador do distrito de Moçambique, Pereira de Eça governador do distrito de Lourenço Marques, Aires de Ornelas era chefe militar de Mousinho de Albuquerque (1980, p. 301 – 302).

Seu período de administração é dividido por alguns historiadores em duas atividades fundamentais: militar e não militar (WHEELER, 1980, p. 302). Na área militar foi o período de maior ocupação efetiva da colônia através das Campanhas de Pacificação nas áreas de fronteira. Mesmo sendo uma época de fortes campanhas militares, Moçambique só foi totalmente pacificado após a Primeira Guerra Mundial.

Segundo René Pélissier, o governo de Mousinho de Albuquerque opunha-se ao governo de Antônio Ennes<sup>2</sup> em dois pontos da maior importância: o comerciante indiano era seu inimigo, pois era um elemento desnacionalizante; as Companhias com privilégio eram ainda mais perigosas, pois introduziam o capital estrangeiro e abusavam dos seus privilégios para explorar a colônia sem proveito nenhuma para Moçambique ou para a Metrópole. (1997, p. 178).

Mesmo sendo considerado um herói nacional, Mousinho recebia severas críticas de diversos setores da sociedade portuguesa que o acusavam de fazer guerra por diversão (1957, p. 66-67). Segundo Fernanda do Nascimento Thomaz as críticas da imprensa de Portugal eram constantes e veementes, alegavam que Mousinho só fazia guerras e que o país já não podia mais com aquilo (2008, p. 147). Em sua defesa, Mousinho de Albuquerque respondia o seguinte:

Tem graça os jornais ai dizerem “basta de aventuras”. (...) Farto estou eu de agüentar agora as conseqüências de anos e anos seguidos de otimismo forçado dos governadores, encomendado para o uso da imprensa ministerial. Eu como, graça a Deus, não sou ministerial em oposição seja qual for o ministério, não preciso mentir nem embatotar por lealdade partidária. (...) Sabes bem que os nossos Ministros e a corte de altos funcionários que os cerca são uns cavalheiros Acácios e isto com acasismos perde-se. Por isso só em quem ponho a minha esperança toda é em El-Rei, porque só quando Ele disser que quer é que

---

2 Governador-geral de Moçambique de 1895 – 1896.

se fará um certo número de coisas muito necessárias aqui, mas que nada interessam às eleições e à rotação dos partidos e outras metafísicas de que nada entendo (ALBUQUERQUE, Mousinho. 1957, p. 27-29).

### *A administração de Mousinho de Albuquerque (1896 – 1898)*

Mousinho de Albuquerque ao longo do seu governo buscou maior investimento de capital nacional e avançar economicamente o desenvolvimento da colônia. Em sua obra, *Moçambique (1896-1898)*, é denunciado muitas vezes o descaso da metrópole para as colônias (1934, p. 05):

Os processos administrativos pelos quais se tem governado ou antes desgraçados as nossas colônias cifram-se em convenções e ficções [...] E nas notícias que vinham para a Europa não poucas vezes se falava em vitórias gloriosíssimas em que não havia tomado parte de um único soldado português, em auxiliares de uma dedicação inabalável que no dia seguinte eram rebeldes declarados, e patriotistas beneméritos, almas de antigos heróis em corpos tismados de bandidos pretas e mulatos, enfim, os fumos da Índia de que falava Afonso de Albuquerque. E, sobre tudo isto, muitos majores e coronéis, bastantes comendadores, inúmeros ofícios, relatórios folhudos, muita lei, muito decreto, muita portaria, muito regulamento inexequível. *Words, words, words.*

Nesta obra, *Moçambique (1896 – 1898)*, Mousinho de Albuquerque (1934, p. 263-295) esboçava alguns pontos principais para a melhoria da política financeira da colônia, que era os seguintes:

- Um correto plano dos recursos econômico-financeiros;
- Não deveria haver subvenções financeiras da metrópole;
- Os empréstimos deveriam ser aplicados no desenvolvimento de projetos, e não para perfazer os requisitos do orçamento;
- Os executivos locais, os distritos e, as províncias também deveriam viver dos seus recursos;
- Os governadores deveriam receber os poderes financeiros necessários para auxiliar a regeneração econômica de Moçambique na direção que entendessem ser certa;
- A função dos governantes deveriam ser a de obterem empréstimos.

Podemos encarar seu pensamento colonial como conservador, principalmente em questões raciais, acreditando na missão civilizadora de Portugal. Os portugueses eram uma raça superior e, na sua mentalidade, os africanos eram bárbaros selvagens opondo-se à assimilação (WHEELER, .p. 1980, p. 306).

Mousinho desejava uma política de emigração que desencorajasse a emigração de camponeses pobres e dos degradados, acreditando que se tornariam mais um problema para a colônia do que úteis para ela. Ele queria uma emigração, organizada pelo Estado, de artífices e pequenos capitalistas e não desejava continuar a baldeação de vadios, operários agrícolas e outros pobres aos quais o Estado pagava passagem desde 1891 sem sequer avisar as autoridades locais da sua chegada (ALBUQUERQUE, 1934, p. 158). Nas questões de colonização, era forte admirador do modelo de descentralização do Império Britânico, acreditava que se Portugal tivesse aplicado a autonomia financeira para suas colônias isso contribuiria para um desenvolvimento dessas economias (WHEELER, L. p. 1980, p. 307).

Defendia fortemente a manutenção da capital da colônia na ilha de Moçambique, não estava de acordo com a sua transferência para o sul, em Lourenço Marques, acreditando que a continuidade da sede administrativa da província ultramarina no norte intensificaria o desenvolvimento mais concentrado e um controle da situação na parte setentrional do rio Zambeze, onde a soberania portuguesa ainda era frágil (ALBUQUERQUE, 1934, p. 193).

Durante seu mandato, apoiou fortemente os seguintes projetos em Moçambique: beneficiação da capacidade de escoamento de mercadorias e dos transportes que serviam ao porto de Lourenço Marques; estabelecimento de postos militares no interior da colônia; aumento do imposto aos povos africanos; redução das concessões a estrangeiros e construção da linha de telégrafo e de ferrovias.

Mousinho defendia que o melhor caminho para a exploração e o desenvolvimento comercial das terras moçambicanas por Portugal seria dividir as regiões em prazos<sup>3</sup>, ficando cada arrendatário com as obrigações que têm hoje os da Zambézia e em troca delas e da renda que pague ao Governo, o direito a um certo número de dias de trabalho dos homens indígenas e com monopólio do comércio dentro do prazo (ALBUQUERQUE, 1957, p. 172).

---

3 Os prazos eram para os portugueses as terras cedidas mediante contratos de arrendamento com base nas regras do direito romano, em contrapartida, para os africanos, eram chefias que funcionavam como uma rede complexa de relações econômica e social que tendia a aproximar os povos locais. Aos poucos, os prazos foram relacionados às riquezas das populações resultantes da interpenetração colonial que passaram a controlar grandes porções de terras, e chegaram a ser conhecidos como senhores dos prazos – donos também de um exército privado de homens locais. Nessas regiões dos prazos, os donos das terras cobravam impostos de captação, o mussoco, pago em gêneros alimentícios, cera ou marfim, entre outros, aos quadros da organização social ali existentes. THOMAZ, Fernanda do Nascimento. Op. cit., p. 154-155.

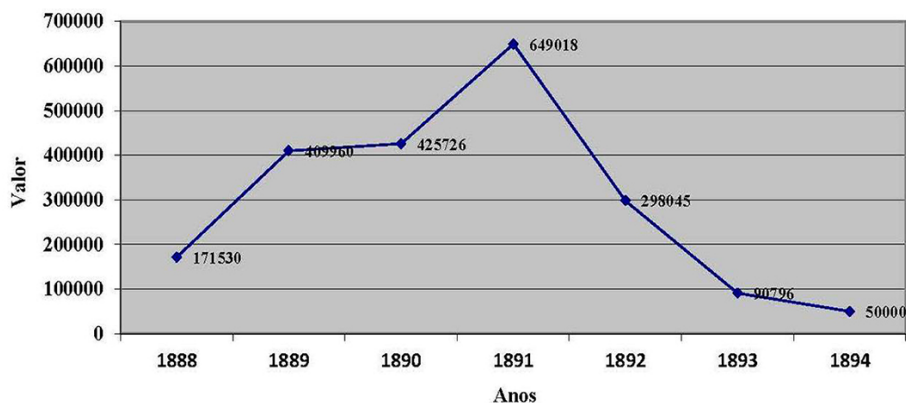
Em seu relatório, *Moçambique*, Mousinho salientou o pouco investimento de Portugal feito a colônia de Moçambique nos anos anteriores a 1896. E defendeu que a ruína que se encontrava a província ultramarina era devido a falta de capital introduzido nela pela metrópole:

<b>Dinheiro enviado pelo Ministério da Marinha e do Ultramar para despesas de Moçambique, 1888 – 1894 (em \$000)</b>	
<b>Anos</b>	<b>Valor</b>
1888	171.530
1889	409.960
1890	425.726
1891	649.018
1892	298.045
1893	90.796
1894 (janeiro – outubro)	50.000
<b>Soma</b>	<b>2.095.075</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. *Moçambique: 1896 – 1898*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 82.



**Dinheiro enviado pelo Ministério da Marinha e do Ultramar para despesas de Moçambique, 1888 – 1894 (em \$000)**



Fonte: Tabela Dinheiro enviado pelo Ministério da Marinha e do Ultramar para despesas de Moçambique, 1888 – 1894 (em \$000)

Pelos gráfico e tabela percebemos que os anos de 1889 até 1891 o Ministério da Marinha e do Ultramar aumentaram em 378% o investimento na colônia. Mas a partir de 1891 houve uma queda de capital enviado da metrópole a Moçambique, no ano de 1894 este déficit de recursos representou 1298% a menos do que nos três anos anteriores.

Segundo René Pélissier de todas as opiniões de Mousinho de Albuquerque em matéria econômica, os seus discípulos tentariam levar à prática uma: a conquista devia criar à colônia condições de prover às suas necessidades, e era aumentando sem cessar o número de contribuintes e de trabalhadores que os portugueses teriam de recuperar o déficit colonial apresentados em anos anteriores a administração de 1896. Ele conclui que era uma segunda viragem importante no pensamento colonial português, que se habituara às sempiternas subvenções orçamentais, ou seja, a conquista devia alimentar a conquista (1997, p. 179).

Em seu governo, Mousinho de Albuquerque equilibrou o orçamento em 3.592.234\$342 para o período de 1896 – 1898, multiplicando os impostos diretos por quatro comparados ao período de 1894 – 1895 e os impostos indiretos por dois analisando o mesmo período:

<b>Receitas de 1894 – 1897(em contos de réis)</b>		
	<b>1894-1895</b>	<b>1896-1897</b>
Impostos diretos	263.880\$000	1.199.428\$600
Impostos indiretos	680.900\$000	1.438.626\$000
Próprios e diversos rendimentos	391.100\$000	954.179\$742
<b>Soma</b>	<b>1.335.880\$000</b>	<b>3.592.234\$342</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 370.

Nos impostos indiretos calculou-se um aumento de 757.726\$000 réis sobre a verba do orçamento de 1894 – 1895, a receita efetuada em 1896 foi de 1.305.687\$999 réis (ALBUQUERQUE, 1934, p. 371).

Na mesma época ocorreu um aumento das despesas da província em 230%, na proporção do alargamento das receitas, mas pagaram-se todas sem contrair empréstimo na metrópole:

<b>Despesas de 1894 – 1897(em contos de réis)</b>		
	<b>1894-1895</b>	<b>1896-1897</b>
Despesas provinciais	526.552\$591	1.036.843\$867
Distrito de Moçambique	163.258\$187	251.385\$220
Distrito de Zambézia	253.485\$827	323.992\$150
Distrito de Inhambane	126.594\$852	187.571\$750
Distrito militar de Gaza	-	130.983\$720
Distrito de Lourenço Marques	354.006\$912	1.661.457\$635
Distrito de Cabo Delgado	28.239\$650	-
Despesas extraordinárias	102.000\$000	-
Exercícios findos	1.000\$000	-
<b>Soma</b>	<b>1.555.138\$019</b>	<b>3.592.234\$342</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 372.

Mousinho de Albuquerque assinalava que durante este período entraram nos cofres públicos da província durante esse período as somas seguintes provenientes das contribuições dos impostos diretos:

<b>Impostos Diretos cobrados na província de Moçambique, 1896 - 1897</b>				
<b>Distrito</b>	<b>Contribuição de renda de casa</b>	<b>Contribuição predial</b>	<b>Contribuição Industrial</b>	<b>Total</b>
Cabo Delgado	341\$616	856\$085	3.148\$646	4.616\$347
Chinde	-	-	-	-
Tete	198\$460	486\$500	505\$664	1.190\$624
Moçambique	1.457\$416	8.313\$873	10.080\$500	19.815\$789
Quelimane	1.714\$000	3.478\$310	12.843\$200	18.035\$514
Inhambane	989\$888	1.958\$003	10.836\$340	13.784\$231
Lorenço Marques	2.805\$149	28.260\$976	77.031\$224	108.097\$349
Angoche	181\$560	417\$600	1.116\$000	1.765\$160
<b>Soma</b>	<b>7.688\$089</b>	<b>43.771\$347</b>	<b>115.881\$574</b>	<b>167.341\$010</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 399.

Segundo Mousinho de Albuquerque, em 1894-1895 a receita da província de Moçambique representava aproximadamente 30% da receita total do Ultramar português. Em 1896 – 1897 a receita de fato cobrada é inferior em 79 contos apenas à receita total orçamentada para todas as outras colônias. A receita orçamentada de Moçambique excede a 51% da receita total das províncias ultramarinas (1934, p. 373).

Se comparar os orçamentos de 1896-1897 e 1897-1898, percebemos uma situação financeira crescente, ao menos próspera relativamente ao que acontecia anteriormente:

<b>Receitas de 1896 – 1898 (em contos de réis)</b>		
	<b>1896-1897</b>	<b>1897-1898</b>
Impostos diretos	1.199.428\$600	1.164.660\$000
Impostos indiretos	1.438.626\$000	1.489.663\$000
Próprios e diversos rendimentos	954.179\$742	1.298.495\$242
<b>Soma</b>	<b>3.592.234\$342</b>	<b>3.952.818\$242</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 374.

<b>Despesas de 1896 – 1898 (em contos de réis)</b>		
	<b>1896-1897</b>	<b>1897-1898</b>
Geral	1.458.123\$930	1.643.002\$050
Fazenda	192.209\$875	305.447\$050
Justiça	62.080\$000	63.794\$000
Eclesiástica	52.895\$500	63.121\$790
Militar	519.687\$040	863.216\$640
Marinha	309.561\$375	375.857\$265
Encargos gerais	188.198\$000	-
Despesas diversas	429.560\$710	376.097\$760
Exercícios findos	4.500\$000	9.500\$000
Imprevistos (saldos)	375.417\$912	252.781\$687
<b>Soma</b>	<b>3.592.234\$342</b>	<b>3.952.818\$242</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 375.

Mousinho de Albuquerque contava ficar governando a província em 1899, por isso montou um orçamento prevendo os gastos e a receita da província durante o ano econômico de 1898-1899:

<b>Receitas de 1898 – 1899 (em contos de réis)</b>	
Impostos diretos	1.465.556\$000
Impostos indiretos	1.361.393\$000
Próprios e diversos rendimentos	1.405.377\$000
<b>Soma</b>	<b>4.232.326\$000</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 376.

<b>Despesas de 1898 – 1899 (em contos de réis)</b>	
Geral	1.574.207\$043
Fazenda	257.636\$600
Justiça	55.110\$000
Eclesiástica	56.945\$831
Militar	986.931\$786
Marinha	598.146\$493
Encargos gerais	117.991\$000
Despesas diversas	289.796\$385
Imprevistos (saldo à disposição do governo-geral)	286.560\$862
<b>Soma</b>	<b>4.232.326\$000</b>

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 376.

Em 1896, o movimento de importação e exportação de Moçambique atingiu a importância de 5.122.353\$754 réis divididos em 4.155.623\$337 de importação e 966.730\$447 de exportação (ALBUQUERQUE, 1934, p. 183). Foi uma evolução quando comparado com 1885 (PÉLISSIER, 1934, p. 180), pois as importações quase triplicaram enquanto as exportações desceram.

Os impostos aduaneiros representavam por muito tempo a única fonte de receita de Moçambique e constituíam o seu mais importante rendimento. A pauta de 1892<sup>4</sup> eram comum a todos portos da província, exceto de Cabo Delgado, da Beira, Sofala e Chiloane e de Lourenço Marques, tributando muitos artigos até então livres.

A diferença dos direitos faz-se bem sentir no fato seguinte: em 1892, sob o regime da pauta de 1877, o movimento comercial de Moçambique fora de 1.150 contos, números redondos, e a importância dos direitos de 112 contos. Em 1893, com um movimento de 1.039 contos, a importância dos direitos pagos foi de 187 contos (ALBUQUERQUE, 1934, p. 414).

O movimento comercial e importância dos direitos cobrados nos anos de 1887-1897 nas alfândegas dos distritos de Moçambique, Quelimane e Inhambane foram de:

<b>Movimento comercial e importância dos direitos cobrados, 1887 – 1897 (em contos de réis)</b>						
<b>Ano</b>	<b>Moçambique</b>		<b>Quelimane</b>		<b>Inhambane</b>	
	<b>Valores</b>	<b>Direitos</b>	<b>Valores</b>	<b>Direitos</b>	<b>Valores</b>	<b>Direitos</b>
1887	850.661\$139	101.315\$865	706.452\$531	84.974\$310	334.701\$357	41.463\$252
1888	1.030.310\$943	120.104\$480	837.859\$556	103.627\$693	439.280\$285	58.811\$382
1889	1.148.945\$656	105.556\$274	898.552\$895	85.850\$957	546.864\$219	53.397\$300
1890	1.159.339\$139	104.397\$140	918.855\$513	96.678\$846	368.610\$731	44.447\$659
1891	1.635.742\$236	137.862\$979	1.207.323\$987	137.926\$235	265.872\$274	35.890\$525
1892	1.150.337\$232	112.203\$427	1.153.679\$668	129.816\$258	254.536\$360	32.647\$085
1893	1.039.152\$801	187.947\$624	887.401\$339	144.259\$729	307.859\$827	65.085\$724
1894	840.184\$436	179.063\$844	862.938\$724	139.391\$242	388.103\$713	64.093\$659
1895	828.380\$725	197.889\$732	846.593\$185	151.021\$905	426.730\$234	104.476\$965
1896	1.105.388\$138	182.913\$477	804.503\$596	169.519\$369	516.604\$770	140.528\$909
1897	1.461.822\$135	200.732\$460	756.073\$754	141.475\$331	401.194\$857	100.381\$004

Fonte: ALBUQUERQUE, Mousinho. Moçambique: 1896 – 1898. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 414.

4 Pauta de 1892 (10 de Maio) – introduziu alterações significativas nas tarifas. Reeditadas em 17 de junho do mesmo ano, com instruções preliminares própria, e novamente em 1907. IN: LAINS, Pedro. O protecionismo em Portugal (1842-1913): um caso mal sucedido de industrialização concorrencial. Análise Social. Lisboa: vol. XXIII, n. 3, 1987, p. 503.

Quando Mousinho de Albuquerque assumiu a colônia em 1896 a circulação monetária em Moçambique encontrava em completo estado de anarquia, de onde resultavam prejuízos ao comércio e ao tesouro provincial. A fim de evitar a entrada de moedas austríacas, alemãs, rupias da Índia britânica e peso mexicano que corriam em todas as províncias expediu-se uma série de portarias<sup>5</sup> dos quais influíram na circulação monetária de 1896, eram:

- Portaria Provincial, de 25 de janeiro de 1881, resolvendo que o specie thaler austríaco denominado peso Maria Teresa, continue a ser tolerado na província com o valor de 860 réis;
- Portaria Provincial, de 10 de junho de 1882, reduzindo de 920 réis a 860 réis o valor dos pesos mexicanos;
- Portaria Ministério da Marinha, de 25 de julho de 1888, proibindo o curso do peso mexicano e Maria Teresa no distrito de Lourenço Marques;
- Portaria Provincial, de 2 de agosto de 1890, proibindo a importação de rúpias e pesos não carimbados e fixando em 860 réis o valor do peso carimbado e em 380 réis o da rúpia carimbada;
- Portaria Provincial, de 16 de janeiro de 1891, fixando em 250 réis o valor da rúpia não carimbada;
- Portaria do Ministério da Marinha, de 10 de agosto de 1892, elevando de 360 réis a 450 réis o valor da rupia carimbada.

Em julho de 1898, por ordem do Ministério da Marinha e do Ultramar foram-lhe retirados os poderes extraordinários como comissário-régio e reduzidas as prerrogativas de governador-geral. Diante da situação, Mousinho de Albuquerque demitiu-se e partiu para Lisboa em agosto de 1898. Este episódio, como afirma Fernanda do Nascimento Thomaz, demonstra que, ainda no período monárquico, os conflitos foram constantes e que os interesses entre os representantes das colônias e

---

5 As portarias foram as seguintes: Decreto de 29 de dezembro de 1852; Portaria provincial de 26 de maio de 1854; Portaria provincial de 12 de junho de 1860; Decreto de 20 de agosto de 1862; Portaria do Ministério de 23 de Agosto de 1862; Portaria do Ministério de 30 de julho de 1864; Portaria do Ministério de 28 de Outubro de 1873; Portaria do Ministério de 28 de Outubro de 1873; Portaria do Ministério de 26 de dezembro de 1876; Portaria Provincial de 31 de março de 1877; Portaria provincial de 25 de janeiro de 1881; Portarias provinciais de 10 de junho de 1882; Decreto de 1 de dezembro de 1887. Portaria do Ministério de 25 de julho de 1888; Portaria do Ministério de 24 de novembro de 1888; Decreto de 22 de fevereiro de 1890; Portaria provincial de 2 de agosto de 1890; Portaria provincial de 5 de janeiro de 1891; Portaria Provincial de 11 de janeiro de 1891; Portaria do Ministério de 10 de agosto de 1892. IN: ALBUQUERQUE, Mousinho. Op. cit., p. 381-382.

Portugal não coincidiam (2008, p. 145). Na sua demissão endereçou uma carta ao seu sucessor que fazia fortes críticas as decisões tomadas pelo Ministério da Marinha e do Ultramar, dizia o seguinte:

Nunca tive que me arrepender de ter sido quanto possível conciliador, até o ponto em que era preciso mostrar firmeza, e tenho a consciência de nunca haver faltado a esta enxovilhando o decoro do cargo que exercia e o brio nacional. Não devo, entretanto, ocultar a V. Ex.<sup>a</sup>. que me achei por vezes colocado em situação muito difícil, pela ignorância em que o Gabinete de Lisboa me teve sempre das negociações entabuladas com potências estrangeiras, compromissos tomados com algumas delas e relações diplomáticas com outras, cujo inteiro conhecimento era indispensável para bem orientar a política deste Governador-Geral. Neste ponto só me resta esperar que V. Ex.<sup>a</sup>. seja mais feliz do que eu e obtenha do Ministério todos os esclarecimentos de que carecer, a tempo de lhe poderem servir, o que nunca me sucedeu. Fui ter conhecimento em Lisboa de coisas que dificilmente se poderia acreditar que o Ministério me não houve comunicado, tal era a sua importância para esta Província! (...) Creio que só entre dois caminhos a seguir tem V. Ex.<sup>a</sup>, a escolha: ser simples executor das ordens do Ministério, dando-lhe as informações de molde a nunca ir de encontro às opiniões correntes lá e interesses ligados a sua administração, ou dizer-se verdadeiro sem reboço, propor o que lhe parecer melhor na consciência e não descansar nem fugir à fama do importuno e teimoso enquanto as suas propostas não tenham sido aprovadas, as suas requisições satisfeitas (ALBUQUERQUE, Mousinho. 1957, p.8)

Douglas Wheeler afirma que nos seus escritos coloniais formulou uma nova imagem duma futura África Oriental Portuguesa. Mousinho visionou uma colônia próspera, baseada principalmente na riqueza agrícola, cuja economia estaria firmemente nas mãos de cidadãos portugueses e do governo. A sua maior esperança para a consolidação do domínio dos portugueses residia naquilo a que chamava nacionalização da economia de Moçambique. Acreditou que, com uma colônia próspera, Portugal poderia desfrutar de uma regeneração econômica (1980, p. 308).

Em seus escritos podemos tirar como lição a partir de suas ações em Moçambique o seguinte (ALBUQUERQUE, 1934, p. 192): se Portugal não estabelecesse imediatamente uma eficiente administração e um efetivo controle sobre a colônia, as potências coloniais dos territórios vizinhos poderiam tomar conta da colônia. Segundo Douglas Wheeler, para se tomar juízo a respeito da administração de Mousinho de Albuquerque devemos levar em conta, pelo menos, quatro fatores essenciais: a política da metrópole relativa à atividade colonial (1896 – 1902); a sua reputação como militar; as suas ideias reformadoras e os obstáculos que se levantaram ao seu sucesso em Moçambique e que poderiam ter desencorajado qualquer administrador (1980, p. 304).

Segundo Fernanda do Nascimento Thomaz, Mousinho buscava se situar ou pensava ser possível se situar fora do governo metropolitano, à margem de seus

interesses e tentações, ainda que com o objetivo explícito de influenciar a tomada de decisão do soberano sobre a política colonial, ou seja, desprezava a política metropolitana partidária, mas tentava uma política direta que rendesse frutos (2008, p. 150).

René Pélissier assegura que Mousinho de Albuquerque foi coerente ao equilibrar as finanças da sua colônia a fim de dispor de meios para a conquistar. Além disso, ao moralizar e reforçar a administração esteve sempre presente no espírito a lancinante ameaça da desnacionalização, isto é, da espoliação pelas potências estrangeiras. No ano de 1898, em que a Alemanha e a Inglaterra se entendiam secretamente para repartir entre si a África portuguesa, a partida deste governador marcou bem o princípio de uma nova era (1934, p. 181).

### *Considerações Finais*

O colonialismo europeu do século XIX passou por uma forte transformação, Portugal não passou imune destas mudanças. Sendo um país fortemente agrícola, diferente das demais potências do período que haviam passado pela industrialização, ele teve um grande desafio para acompanhar os demais países na corrida imperialista.

Moçambique adentra nas preocupações coloniais lusa após o incidente do *ultimatum*. Até então era um território ignorado dentro da dinâmica colonial portuguesa. Para desenvolver seu território e ocupá-lo efetivamente foi um grande desafio para Portugal.

Nos últimos anos do século XIX, esse desafio de transformação da colônia de Moçambique foi aceito por um dos seus governadores-gerais: Mousinho de Albuquerque. Guiado pela antiga mentalidade colonizadora que se perpetuou ao longo dos séculos na sociedade lusa, Mousinho buscou rápidas melhorias na administração do território moçambicano.

A administração de Mousinho de Albuquerque visou à conquista e integração de territórios para a soberania portuguesa, melhorias das receitas da província (evitando a contratação de empréstimos para a metrópole) e um rearranjo econômico que resultou nas melhorias da balança econômica de Moçambique.

Sendo fruto de uma sociedade que acreditava em sua tarefa colonizadora, Mousinho de Albuquerque representou a mentalidade conservadora e missão civilizadora de sua época.

*Recebido em fevereiro de 2013, aprovado em maio de 2014.*



## Referências bibliográficas:

- ALBUQUERQUE, Mousinho. *Cartas de Mousinho de Albuquerque ao Conde de Arnoso*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações do centenário de Mousinho de Albuquerque, 1957.
- ALBUQUERQUE, Mousinho. *Moçambique: 1896 – 1898*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934.
- ALEXANDRE, Valentim. *Portugal em África (1825-1974) - Uma perspectiva global. Pénelope: fazer e desfazer a história*. Lisboa, n. 11, 1993.
- ALEXANDRE, Valentim. *Velho Brasil, novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*. Porto: Afrontamento, 2000.
- ALMEIDA, Pedro R. *História do colonialismo português em África*. Lisboa: Editorial Estampa, 1979.
- CABAÇO, José Luís. *Moçambique: identidade, colonialismo e libertação*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
- CESAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. Porto: Cadernos para o Diálogo, 1971.
- LAINS, Pedro. O protecionismo em Portugal (1842-1913): um caso mal sucedido de industrialização concorrencial. *Análise Social*. Lisboa: vol. XXIII, n. 3, 1987.
- MARQUES, A H. de Oliveira. *História de Portugal: das revoluções liberais aos nossos dias*. Vol II. Lisboa: Palar Editores, 1998.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova História da Expansão Portuguesa (volume XI) O Império Africano (1890 – 1930)*. Lisboa: Editorial Estampa, 2001.
- MARTINS, F. A. Oliveira. *O Ultimatum visto por António Enes (com um estudo biográfico)*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1946.
- PÉLISSIER, René. *História de Moçambique. Formação e oposição: 1854-1918*. Lisboa: Estampa, 1997. v. 1.
- PÉLISSIER, René. *História de Moçambique. Formação e oposição: 1854-1918*. Lisboa: Estampa, 1997. v. 2.
- PEREIRA, Miriam Halpern. *Das Revoluções Liberais ao Estado Novo*. Lisboa: Editorial Presença, 1994.
- PEREIRA, Miriam Halpern. *Livre-câmbio e desenvolvimento econômico: Portugal na segunda metade do século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1971.
- PEREIRA, Miriam Halpern. *Revolução, finanças, dependência externa*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979.
- RAMOS, Rui. “Um novo Brasil de um novo Portugal: A história do Brasil e a ideia de colonização em Portugal nos séculos XIX e XX”. *Penélope*, 23, 2000.

REGO, Antônio da Silva. *O ultramar português no século XIX*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1966, 188-189.

REIS, Jaime. *“A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870 – 1913”*. *Análise Social*. Lisboa: v. 23, n. 96, 2004.

THOMAZ, Fernanda do Nascimento. *Os “Filhos da Terra”: discurso e resistência nas relações coloniais no sul de Moçambique (1890 – 1930)*. Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2008.

WHEELER, Douglas L. *“Joaquim Mousinho de Albuquerque (1855-1902) e a política do colonialismo”*. *Análise Social*. Lisboa, v. 16, n. 61-62, 1980.